

ATO Nº 03 , de 2012 - CI

Estabelece procedimento a ser adotado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura com referência aos Avisos do Tribunal de Contas da União (TCU) que encaminhem matéria atinente às competências desta Comissão.

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os Avisos do Tribunal de Contas da União (TCU) recebidos na comissão de Serviços de Infraestrutura serão despachados à Consultoria Legislativa do Senado Federal, para análise e sugestão de iniciativa ou providência a ser adotada no âmbito desta Comissão, quando cabível.

Parágrafo único. Cópias dos avisos serão encaminhadas aos gabinetes dos membros da Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Presidente